

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 929/2024

Publicado no Mural
da CMJN

Em 25/06/2024

Pinto

Abona falta de servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar a falta da servidora **Elizangela Delunardo de Souza**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 24/06/2024, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 24/06/2024 e revoga as disposições em contrário.

junho de 2024.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de

GLAUBER

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752

TONON:05580100752

Dados: 2024.06.25 14:02:28
-03'00'

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 25 de junho de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI

PINTO:84814756704

PINTO:84814756704

Dados: 2024.06.25 14:02:55 -03'00'

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo